



DE 27 A 31 JULHO DE 2015 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMOS TEXTOS APROVADOS

[Decreto da Assembleia 407/XII](#)

Décima quinta alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia da República, adaptando-a à nova organização do sistema judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto

[Decreto da Assembleia 408/XII](#)

Consolidação da legislação em matéria de direitos das associações de mulheres (revoga as Leis n.ºs 95/88, de 17 de agosto, 33/91, de 27 de julho, e a Lei n.º 10/97, de 12 de maio)

[Decreto da Assembleia 411/XII](#)

Procede à segunda alteração à Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, que aprova a lei-quadro das contraordenações ambientais.

[Decreto da Assembleia 417/XII](#)

Autoriza o Governo a rever o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, o Código dos Contratos Públicos, o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a Lei de Participação Procedimental e de Ação Popular, o Regime Jurídico da Tutela Administrativa, a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos e a Lei de Acesso à Informação sobre Ambiente

[Decreto da Assembleia 426/XII](#)

Regime jurídico do Sistema de Informações da República Portuguesa (revoga as Leis n.ºs 30/84, de 5 de setembro, e 9/2007, de 19 de fevereiro, e os Decretos-Leis n.ºs 225/85, de 4 de julho, e 254/95, de 30 de setembro)

[Decreto da Assembleia 426/XII](#)

Sexta alteração à Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, alterada pelas Leis n.º 4/95, de 21 de fevereiro, 15/96, de 30 de abril, e 75-A/97, de 22 de julho, e pelas Leis Orgânicas n.º 4/2004, de 6 de novembro e n.º 4/2014, de 13 de agosto, com a Declaração de Retificação n.º 44-A/2014, de 10 de outubro (Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa - SIRP)

[Decreto da Assembleia 426/XII](#)

Aprova o regime do Sistema de Informações da República Portuguesa

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2015 - Diário da República n.º 145/2015, Série I de 2015-07-28](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova o Programa de Mobilidade Sustentável para a Administração Pública 2015-2020 - ECO.mob

AMBIENTE

[Decreto-Lei n.º 143/2015 - Diário da República n.º 148/2015, Série I de 2015-07-31](#)

Ministério da Agricultura e do Mar

Procede à terceira alteração ao [Decreto-Lei n.º 108/2010](#), de 13 de outubro, que estabelece o regime jurídico das medidas necessárias para garantir o bom estado ambiental do meio marinho até 2020, que transpõe a Diretiva [2008/56/CE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015 - Diário da República n.º 147/2015, Série I de 2015-07-30](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas

[Despacho n.º 8376-C/2015 - Diário da República n.º 147/2015, 2º Suplemento, Série II de 2015-07-30](#)

Ministérios das Finanças, da Economia e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças, do Ministro da Economia e do Secretário de Estado do Ambiente

Determina os valores das contrapartidas financeiras decorrentes das operações de recolha e triagem efetuadas pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU)

COMUNICAÇÃO SOCIAL

[Lei n.º 78/2015 - Diário da República n.º 146/2015, Série I de 2015-07-29](#)

Assembleia da República

Regula a promoção da transparência da titularidade, da gestão e dos meios de financiamento das entidades que prosseguem atividades de comunicação social e altera a Lei de Imprensa, a Lei da Televisão e a Lei da Rádio

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

DIREITO DA FAMÍLIA

[Acórdão n.º 346/2015 - Diário da República n.º 147/2015, Série II de 2015-07-30](#)

Tribunal Constitucional

Não julga inconstitucionais as normas constantes dos artigos 1865.º, n.º 5, e 1869.º do Código Civil, na interpretação de que é possível proceder ao reconhecimento judicial da paternidade contra a vontade do pretense progenitor

ENTIDADES INTERMUNICIPAIS

[Lei n.º 77/2015 - Diário da República n.º 146/2015, Série I de 2015-07-29](#)

Assembleia da República

Estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente

ENTIDADES PÚBLICAS EMPRESARIAIS

[Despacho n.º 8320-K/2015 - Diário da República n.º 146/2015, 3º Suplemento, Série II de 2015-07-29](#)

Ministérios das Finanças e da Saúde - Gabinetes da Secretária de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado da Saúde

Determina que os aumentos de capital realizados de acordo com o disposto no Despacho n.º 15476-B/2014, de 19 de dezembro, são aplicados no pagamento de dívidas vencidas, contraídas até 31 de dezembro de 2014

ENERGIA

[Lei n.º 75/2015 - Diário da República n.º 145/2015, Série I de 2015-07-28](#)

Assembleia da República

Regime de acesso e exercício da atividade de prestação de serviços de auditoria de instalações de produção em cogeração ou de produção a partir de fontes de energia renováveis

[Portaria n.º 225/2015 - Diário da República n.º 147/2015, Série I de 2015-07-30](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Primeira alteração à [Portaria n.º 288/2013](#), de 20 de setembro que estabelece o procedimento de elaboração do estudo sobre os impactos de medidas e eventos extramercado registados no âmbito da União Europeia e os seus efeitos redistributivos nas diversas rubricas de proveitos que influem nas tarifas de energia elétrica, e o mecanismo de repartição dos custos de interesse económico geral a suportar pelos produtores de energia em regime ordinário e outros produtores não enquadrados no regime de remuneração garantida

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 57/2015 - Diário da República n.º 147/2015, Série I de 2015-07-30](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Cria o Instrumento Financeiro para a Energia no âmbito do Portugal 2020

[Diretiva n.º 12/2015 - Diário da República n.º 145/2015, Série II de 2015-07-28](#)

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Aprovação de medidas corretivas e de compensação aos clientes, resultantes da auditoria aos contadores bi-horários e tri-horários das regiões autónomas dos Açores e da Madeira



ESPAÇO MARÍTIMO NACIONAL

[Decreto-Lei n.º 139/2015 - Diário da República n.º 147/2015, Série I de 2015-07-30](#)

Ministério da Agricultura e do Mar

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 38/2015](#), de 12 de março, que desenvolve a [Lei n.º 17/2014](#), de 10 de abril, que estabelece as Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional, e transpõe a [Diretiva n.º 2014/89/UE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de julho de 2014, que estabelece um quadro para o ordenamento do espaço marítimo



FINANCEIRO

[Decreto-Lei n.º 140/2015 - Diário da República n.º 148/2015, Série I de 2015-07-31](#)

Ministério das Finanças

Procede à trigésima sétima alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 298/92](#), de 31 de dezembro

BANCO DE PORTUGAL

[Esclarecimento sobre comunicação às autoridades de operações suspeitas](#)

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Consulta Pública da CMVM sobre alteração pontual ao Código de Governo das Sociedades](#)

[Parecer da ESMA sobre extensão do passaporte GFIA a jurisdições extra-UE](#)

[Indicadores mensais sobre receção de ordens por conta de outrem - Junho 2015](#)

[Indicadores de Síntese dos Fundos de Investimento Imobiliário, FEII e FUNGEPI - Junho 2015](#)

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

[Análise de Riscos do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões](#)

Está disponível a quinta edição da publicação Análise de Riscos do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões, no quadro da qual se procede à identificação dos principais riscos e desafios que o setor enfrenta, sob a perspetiva macroprudencial, tendo presente os atuais contextos macroeconómico e geopolítico.

Na atual fase de transição para o regime Solvência II, uma possível reversão abrupta das yields, combinada com o atual cenário prolongado de baixas de juro, constitui no presente o maior risco para a estabilidade financeira do setor.



[Despacho n.º 272/2015, 30/07](#) - Prorrogação do prazo previsto no artigo 9.º do RCIF para comunicação, pelas instituições financeiras à AT, dos elementos e informações previstos no artigo 7.º.

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Despacho n.º 272/2015, 30/07](#) - Prorrogação do prazo previsto no artigo 9.º do RCIF para comunicação, pelas instituições financeiras à AT, dos elementos e informações previstos no artigo 7.º.

[Circular n.º 8/2015, de 27/07](#) - Exportação. Determinação do exportador. Comprovação da isenção em sede de IVA.

[Ofício-circulado n.º 40112/2015, de 30/07](#) - Contratos de arrendamento - Verba 2 da Tabela Geral do Imposto do Selo (TGIS) - Heranças Indivisas.

[Ofício-circulado n.º 40111/2015, de 30/07](#) - Contratos de arrendamento - Verba 2 da Tabela Geral do Imposto do Selo (TGIS) - Condomínios - Arrendamento de partes comuns de prédio constituído em propriedade horizontal.

NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

[Aviso n.º 8254/2015, 29/07](#) - Homologação da Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilística

[Aviso n.º 8255/2015, de 29/07](#) - Homologação da Norma Contabilística para Microentidades do Sistema de Normalização Contabilística

[Aviso n.º 8256/2015, de 29/07](#) - Homologação - Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

[Aviso n.º 8257/2015, de 29 de julho](#) - Homologação da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades do Sistema de Normalização Contabilística.

[Aviso n.º 8258/2015, de 29 de julho](#) - Homologação das Normas Interpretativas do Sistema de Normalização Contabilística.

[Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho](#) - Homologação da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo do Sistema de Normalização Contabilística.

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

INVESTIGAÇÃO CLÍNICA

[Lei n.º 73/2015 - Diário da República n.º 144/2015, Série I de 2015-07-27](#)

Assembleia da República

Primeira alteração à [Lei n.º 21/2014](#), de 16 de abril, que aprova a lei da investigação clínica, no sentido de fixar as condições em que os monitores, auditores e inspetores podem aceder ao registo dos participantes em estudos clínicos

NACIONALIDADE

[Lei Orgânica n.º 9/2015 - Diário da República n.º 146/2015, Série I de 2015-07-29](#)

Assembleia da República

Sétima alteração à [Lei n.º 37/81](#), de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade), estendendo a nacionalidade portuguesa originária aos netos de portugueses nascidos no estrangeiro

PORTUGAL 2020

[Resolução da Assembleia da República n.º 102/2015 - Diário da República n.º 144/2015, Série I de 2015-07-27](#)

Assembleia da República

Recomenda ao Governo que dinamize um Plano que promova a Coesão Territorial, considerando indicadores económicos e sociais na atribuição de apoios ao investimento, no âmbito do Portugal 2020

SAÚDE / LIFE SCIENCES

[Lei n.º 79/2015 - Diário da República n.º 146/2015, Série I de 2015-07-29](#)

Assembleia da República

Estipula que nenhuma criança fica privada de médico de família

[Decreto-Lei n.º 136/2015 - Diário da República n.º 145/2015, Série I de 2015-07-28](#)

Ministério da Saúde

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 101/2006](#), de 6 de junho, que cria a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, e à segunda alteração ao [Decreto-Lei n.º 8/2010](#), de 28 de janeiro, que cria um conjunto de unidades e equipas de cuidados continuados integrados de saúde mental

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[Portaria n.º 223/2015 - Diário da República n.º 144/2015, Série I de 2015-07-27](#)

Ministério da Saúde

Regula o procedimento de pagamento da comparticipação do Estado no preço de venda ao público (PVP) dos medicamentos dispensados a beneficiários do Serviço Nacional de Saúde (SNS)

[Portaria n.º 224/2015 - Diário da República n.º 144/2015, Série I de 2015-07-27](#)

Ministério da Saúde

Estabelece o regime jurídico a que obedecem as regras de prescrição e dispensa de medicamentos e produtos de saúde e define as obrigações de informação a prestar aos utentes



SEGURANÇA SOCIAL

[Despacho Normativo n.º 14-A/2015 - Diário da República n.º 146/2015, 3º Suplemento, Série II de 2015-07-29](#)

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social

Despacho normativo define as condições em que a comparticipação da segurança social é atribuída aos utentes pela prestação dos cuidados de apoio social, no âmbito dos cuidados continuados integrados de saúde mental



TERCEIRO SECTOR

[Lei n.º 76/2015 - Diário da República n.º 145/2015, Série I de 2015-07-28](#)

Assembleia da República

Primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 172-A/2014](#), de 14 de novembro e sexta alteração ao Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, por apreciação parlamentar



TERRORISMO

[Acórdão n.º 326/2015 - Diário da República n.º 146/2015, Série II de 2015-07-29](#)

Tribunal Constitucional

Não julga inconstitucional a norma do artigo 15.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, na redação conferida pela Lei n.º 78/2013, de 21 de novembro, quando interpretada no sentido de a obrigatoriedade da prova a efetuar pelos autores se reportar a data anterior a 31 de dezembro de 1864

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

TMT

[Comunicações eletrónicas - custos de regulação para as taxas de 2015](#)

ANACOM aprova cálculo do montante dos custos de regulação para as redes e serviços de comunicações eletrónicas

[Custos administrativos e de cobrança de taxas - alteração do relatório de 2014](#)

Aprovadas alterações ao relatório e devolução de taxas aos diversos fornecedores de redes e serviços de comunicações eletrónicas.

[Comissão avalia quadro regulatório da União Europeia para as comunicações eletrónicas](#)

Avaliação global realizada no âmbito da estratégia para o mercado único digital.

TRABALHO E EMPREGO

[Despacho n.º 8376-B/2015 - Diário da República n.º 147/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-07-30](#)

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego

Aprova os regulamentos do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade, criado pelo Decreto-Lei n.º 290/2009

RRA – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 21/2015/A - Diário da República n.º 146/2015, Série I de 2015-07-29](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Aprova a Conta da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano de 2013

RAM – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

[Parecer n.º 3/2015 - Diário da República n.º 144/2015, Série II de 2015-07-27](#)

Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira

Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira de 2013

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA UE

ATOS NÃO LEGISLATIVOS

Regulamento de Execução (UE) 2015/1278 da Comissão, de 9 de julho de 2015, que [altera o Regulamento de Execução \(UE\) n.º 680/2014 que estabelece normas técnicas de execução no que diz respeito ao relato para fins de supervisão das instituições relativamente aos modelos, instruções e definições](#)

Retificação do Regulamento (UE) n.º 1175/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de novembro de 2011, que [altera o Regulamento \(CE\) n.º 1466/97 relativo ao reforço da supervisão das situações orçamentais e à supervisão e coordenação das políticas económicas](#) (JO L 306 de 23.11.2011)

COMISSÃO EUROPEIA

[Auxílio estatal: Comissão dá início a investigação aprofundada à reestruturação do Banif](#)

A Comissão Europeia deu início a uma investigação aprofundada para apurar se o auxílio que o Estado português concedeu ao Banco Internacional do Funchal S.A (Banif) é compatível com as regras da UE em matéria de auxílios estatais. A versão final do plano de reestruturação do Banif deve garantir a viabilidade do banco a longo prazo e limitar as distorções de concorrência que o auxílio estatal gerou. A abertura de uma investigação aprofundada dá às partes interessadas, incluindo terceiros, a oportunidade de se pronunciarem sobre as medidas em questão, ao mesmo tempo que confere maior segurança jurídica ao beneficiário do auxílio, sem prejudicar o resultado da investigação.

Consulta pública

Energia

[Consulta sobre a lista de projetos de interesse comum propostos: novos projetos nos setores do petróleo, gás e eletricidade](#)

29.07.2015 – 22.10.2015

[Consulta pública sobre a revisão da Decisão relativa aos acordos intergovernamentais](#)

30.07.2015 – 22.10.2015

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

PORTAL DO GOVERNO



COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 30 DE JULHO DE 2015

[Foi aprovado, entre outros, o seguinte:](#)

- Alteração do contrato, e respetiva minuta, da concessão relativa à conceção, projeto, construção, financiamento, exploração e conservação da autoestrada, e conjuntos viários associados, designada por Algarve.
- Regime de proteção do dador de órgãos, de invalidez definitiva, independentemente do grau, ou internamento decorrente de complicações do processo de dádiva e colheita.
- Alteração do diploma relativo à organização, composição e funcionamento da secretaria e dos serviços de apoio do Tribunal Constitucional.

(...)

A presente Newsletter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newsletter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: plmjlaw@plmj.pt.

 Sociedade de Advogados Ibérica do Ano
The Lawyer European Awards, 2015-2012

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano
Who's Who Legal, 2015, 2011-2006
Chambers European Excellence Awards, 2014, 2012, 2009

 Top50 - Sociedades de Advogados mais Inovadoras da Europa
Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2014-2011